



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 6.164, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE
PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 – FNDE.**

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Creche Pró-Infância Tipo 1 – FNDE, situado na Rua Fernando Valverde, n. 70, Distrito Industrial, Severínia-SP, **CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 1 – FNDE "IRACEMA ROCHA DEL'ARCO"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

1

Prefeitura Municipal de Severínia, em 23 de abril de 2024.


GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete